



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 162/2023

Denomina “Padre Reginaldo Veloso” a unidade educacional a ser instalada em imóvel especificado pelo Decreto Municipal nº 36.720, de 26 de junho de 2023.

Art. 1º Fica denominada “Padre Reginaldo Veloso” a unidade educacional a ser instalada em imóvel especificado pelo Decreto Municipal nº 36.720, de 26 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 6 de julho de 2023.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB



Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 01
cida.pedrosa@recife.pe.leg.br | [@cidapedrosa65](https://www.instagram.com/cidapedrosa65)





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como objetivo homenagear e reconhecer a figura do Padre Reginaldo Veloso, destacado líder comunitário e defensor dos direitos sociais, que dedicou sua vida ao serviço religioso e ao apoio às comunidades mais necessitadas. A denominação da unidade educacional com seu nome visa preservar sua memória e contribuições para a sociedade, além de inspirar os estudantes a seguirem os valores de solidariedade, justiça social e cidadania que o Padre Reginaldo sempre defendeu.

O Padre Reginaldo Veloso nasceu em 1937 e dedicou-se ao estudo e à prática religiosa desde jovem. Sua formação acadêmica e sua atuação como Professor no Seminário e como Pároco em diversas Paróquias o tornaram um exemplo de dedicação e compromisso com a Educação e com a comunidade em que estava inserido. Sua ligação especial com a Paróquia de Santa Maria, no Bairro Macaxeira, na Zona Norte do Recife, onde permaneceu por uma década, ressalta sua importância e influência na região.

Ele foi um incansável incentivador das Comunidades Eclesiais de Base, que buscavam melhorar as condições de vida nos bairros mais carentes, lutando por direitos fundamentais como moradia e acesso a serviços públicos. Seu trabalho e liderança nessas Comunidades lhe renderam a admiração do renomado Arcebispo Emérito de Olinda e Recife, Dom Helder Câmara.

No entanto, o Padre Reginaldo também enfrentou perseguição e injustiças durante o período do Regime Militar no Brasil. Sua prisão, motivada pela composição de uma música em homenagem a um Padre italiano perseguido pelo Governo Militar, é um exemplo da sua coragem para defender suas convicções e enfrentar as adversidades em prol das causas em que acreditava.

A destituição do Padre Reginaldo da Paróquia do Morro da Conceição pelo Arcebispo Dom José Cardoso Sobrinho, em 1989, provocou indignação na Comunidade local, que protestou em seu apoio. Mesmo afastado de suas funções sacerdotais, o Padre Reginaldo continuou seu trabalho nas comunidades e nos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

movimentos sociais, mostrando sua dedicação incansável às pessoas mais necessitadas e sua vocação de serviço.

Além disso, é importante salientar que o imóvel especificado pelo Decreto Municipal nº 36.720, de 26 de junho de 2023, no qual será instalada a unidade educacional, faz parte de um programa de construção de creches, um audacioso compromisso de campanha do Prefeito João Campos, criando 9.000 vagas em creches para atender às demandas da população. A escolha desse local para receber o nome do Padre Reginaldo Veloso fortalece ainda mais o propósito desta Proposta, unir sua história de luta pelos direitos sociais à importância da Educação como instrumento de transformação social.

O imóvel especificado pelo Decreto Municipal nº 36.720, de 26 de junho de 2023, onde será instalada a unidade educacional com o nome do Padre Reginaldo Veloso, é um lote de terreno próprio "C", da Quadra VII, componente do Loteamento Casa Grande, situado à Avenida José Américo de Almeida, Macaxeira, Recife-PE. Esse terreno possui uma área total de 1.500 m² e representa uma oportunidade valiosa para a construção de um espaço educacional que beneficiará a Comunidade local.

O Padre Reginaldo Veloso faleceu em 19 de maio de 2022, deixando uma lacuna na Comunidade em que atuou e na sociedade como um todo. Sua partida foi sentida por todos que admiravam sua coragem, dedicação e comprometimento com a justiça social.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de grande relevância e alcance social.

